

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	Pág: 2
SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO	Pág: 8
SECR. GOVERNO	Pág: 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Tarumã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 2

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

Atos Legislativos

Atos da Mesa



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER LEGISLATIVO



Atos da Mesa Diretora Nº 03/2026 ao(à) Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Autoria: Mesa Diretora
(01/01/2026 à 31/12/2026)
Nº do Protocolo: 677/2026
Protocolado em: 31/07/2026
09:02:35

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 131.676,09 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos)”.

ATO:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 131.676,09 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos), autorizado pela Lei 1756/2025 de 10/12/2025, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00			CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2127	11	1	4.4.90.52 INVESTIMENTO NO LEGISLATIVO	3.600,63
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.031.0030.2128	13	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	4.000,00
	17	1	3.3.90.30 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.994,61
	18	1	3.3.90.39 MATERIAL DE CONSUMO	10.235,51
	20	1	4.4.90.52 OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	9.449,37
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.031.0030.2129	22	1	3.1.90.13 MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	7.300,00
	26	1	3.3.90.39 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	93.095,97
			OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	
Total da Suplementação				131.676,09

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 131.676,09 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
-------	----	-----------	-----------	-------



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 1



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 3



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.01.00				CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ	
01.031.0030.2127				INVESTIMENTO NO LEGISLATIVO	
	9	1	3.3.90.39	OUTROS SERV.TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	3.000,00
	10	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	600,63
01.031.0030.2128				MANUTENÇÃO SECRETARIA DA CÂMARA	
	12	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.106,37
	14	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.745,00
	15	1	3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	7.496,42
01.031.0030.2129				MANUTENÇÃO CORPO LEGISLATIVO	
	21	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	40.727,67
	23	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
	24	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
	25	1	3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	25.000,00
Total da Anulação de Dotação					131.676,09

JUSTIFICATIVA

Considerando a execução do orçamento da Câmara Municipal de Tarumã durante o exercício financeiro de 2026, constatou-se a necessidade de adequação das dotações orçamentárias para assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas, em razão da insuficiência de saldo em determinadas fichas orçamentárias e da existência de disponibilidade em outras dotações cuja execução não consumirá integralmente os recursos inicialmente previstos.

Dessa forma, faz-se necessária a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.676,09 (cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e nove centavos), mediante anulação parcial de dotações orçamentárias, destinada ao atendimento das seguintes despesas:

I - Investimentos em equipamentos permanentes

R\$ 3.600,63

Reforço da dotação destinada à aquisição de 07 cadeiras ergonômicas tipo Presidente, padrão executivo, estrutura reforçada, capacidade mínima de 150 kg, sistema com 42 molas ensacadas, sistema Relax com trava, regulagem de altura por pistão a gás, base giratória e revestimento premium, destinadas aos servidores da Câmara Municipal.

II - Obrigações previdenciárias patronais dos servidores

R\$ 4.000,00

Reforço da dotação destinada ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais incidentes sobre a remuneração dos servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, garantindo o cumprimento das obrigações legais.

III - Benefícios aos servidores

R\$ 3.994,61

Reforço da dotação destinada à aquisição de 07 cestas natalinas, conforme Resolução Legislativa



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 2

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código EZHC4-PKGV-OMYS-GPHMR-EABZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



vigente.

Observação: este reforço decorre de remanejamento entre Projetos/Atividades (10%), sem alteração do orçamento global do Poder Legislativo.

IV – Manutenção e adequação da infraestrutura predial

Reforço destinado às seguintes contratações:

Implantação e adequação da iluminação externa da Câmara Municipal – R\$ 3.385,51;

Manutenção corretiva da infraestrutura predial, compreendendo inspeção, desobstrução, reparos e adequação da rede de esgoto sanitário – R\$ 6.850,00.

Total: R\$ 10.235,51

V – Aquisição de bens permanentes para estrutura administrativa

Reforço destinado à aquisição de:

ambientação institucional da Câmara Municipal (R\$ 2.550,00);

equipamentos para copa, cozinha e serviços de limpeza (R\$ 2.500,00);

identificação oficial da sede do Poder Legislativo (R\$ 1.000,00);

complementação da aquisição das cadeiras ergonômicas (R\$ 3.399,37).

Total: R\$ 9.449,37

VI – Obrigações previdenciárias dos agentes políticos

R\$ 7.300,00

Reforço destinado ao recolhimento das contribuições previdenciárias patronais incidentes sobre os subsídios dos agentes políticos.

VII – Modernização administrativa e investimentos institucionais

Reforço destinado às seguintes contratações:

Sistema informatizado de gestão do Processo Legislativo – R\$ 26.457,12;

Luminárias de emergência – R\$ 2.200,00;

Serviços de controle integrado de pragas urbanas – R\$ 1.270,55;

Ornamentação institucional e decoração temática – R\$ 3.500,00;

Adequação dos ambientes internos da Câmara Municipal – R\$ 21.000,00;

Restauração, tratamento, impressão e molduramento das galerias institucionais – R\$ 12.526,10;

Sistema de alarme patrimonial integrado ao CFTV existente – R\$ 9.642,20;

Ornamentação permanente dos ambientes institucionais – R\$ 16.500,00.

Total: R\$ 93.095,97

Destaca-se que parte dos recursos objeto desta suplementação decorre de remanejamentos entre Projetos/Atividades, identificados na presente proposta pelo percentual "10%", compreendendo especificamente:

R\$ 3.994,61, destinados às cestas natalinas dos servidores;

R\$ 1.337,09, destinados à complementação da aquisição das cadeiras ergonômicas.

Esses remanejamentos representam alteração da destinação entre ações governamentais do próprio



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 3

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **EZHC4-PIKGV-OMYS-GPHMR-EABCZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



Poder Legislativo, permanecendo preservado o orçamento global da Câmara Municipal e observadas as autorizações constantes da Lei Orçamentária Anual.

A presente suplementação não representa aumento do orçamento do Poder Legislativo, consistindo exclusivamente em remanejamento de dotações orçamentárias mediante anulação parcial de saldos disponíveis, observando os artigos 40, 41, inciso I, e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

A medida visa assegurar:

- a continuidade das atividades administrativas e legislativas;
- o cumprimento das obrigações legais e previdenciárias;
- a execução das contratações planejadas para o exercício de 2026;
- a adequada classificação das despesas segundo sua natureza e finalidade;
- a correta alocação dos recursos públicos conforme as necessidades efetivamente verificadas durante a execução orçamentária;
- a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Legislativo.

Dessa forma, justifica-se tecnicamente a abertura do Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 131.676,09, mediante Ato da Mesa Diretora, para possibilitar a adequada execução das ações institucionais previstas para o exercício financeiro de 2026.

Com a presente abertura de crédito adicional, o Poder Legislativo passa a totalizar **03 (três) suplementações orçamentárias** no exercício de 2026, perfazendo o montante de **R\$ 190.365,29**, correspondente a aproximadamente **5,47%** do orçamento anual da Câmara Municipal, fixado em **R\$ 3.482.292,00**.

Destaca-se que parte das movimentações consistiu em **remanejamentos entre fichas da mesma atividade orçamentária**, sem alteração da programação governamental, enquanto as demais ocorreram mediante anulação parcial de dotações com saldo disponível entre Projetos/Atividades, observando o disposto nos arts. 40, 41 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Assim, mesmo com a presente suplementação, o percentual utilizado permanece **dentro do limite de 10% autorizado pela Lei Orçamentária Anual**, restando ainda **4,53% do limite disponível**, equivalente a **R\$ 157.863,91**, preservando o equilíbrio orçamentário e financeiro do Poder Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.gov.br - Site: www.taruma.sp.gov.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 4

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.gov.br/validador e informe o código **EZHC4-PKGV-OMYS-GPHMF-EABCZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 6



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código **EZICH4PIKGV-OMYS-GPHMF-EABCZ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 5



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 7



MUNICÍPIO DE TARUMÃ ESTADO DE SÃO PAULO PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Atos da Mesa Diretora Nº 03/2026 ao(à) Lei Ordinária Municipal Nº 1.756/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 30/07/2026 16:26:33

Hash Interno: ceh2mybxcnrwfbt90ecsylsn3ypy5m0dpp4lhqw



Chave de Verificação

EZHCH-PIKGV-OMYJS-GPHMR-EABCZ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.taruma.sp.leg.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
258.***-**-25	Solange Caron	Assinado	30/07/2026 16:48:38
415.***-**-48	Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro	Assinado	30/07/2026 16:44:07
279.***-**-21	Marcos Paulo dos Santos	Assinado	30/07/2026 16:56:30
164.***-**-04	Luciano Rodrigues dos Santos	Assinado	30/07/2026 17:11:44

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

Documento assinado digitalmente por Solange Caron, Luis Felipe Deliberador Rodrigues Moro, Marcos Paulo dos Santos, Luciano Rodrigues dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: taruma.sp.leg.br/validador e informe o código EZHCH-PIKGV-OMYJS-GPHMR-EABCZ ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



DOS CRISANTEMOS, nº 40, Prédio - Centro - CEP 19.820-023 - Tarumã - SP - Contato: (18) 3329-1139 - Email: sic@taruma.sp.leg.br - Site: www.taruma.sp.leg.br - CNPJ nº 64.614.605/0001-55



Esta folha foi gerada automaticamente em: 31/07/2026 09:08:37

Página 6



SECR. DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E DESEN. ECONÔMICO

Atos Oficiais

Outros atos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL "DANIEL PEITL"
Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados Tarumã - SP
CEP: 19820-000 Tel.:3373-4708 E-
mail:cfp@taruma.sp.gov.br

EDITAL Nº 12/2026

INSCRIÇÕES PARA O CURSO "DE CUIDADOR DE IDOSOS "

A Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Inovação, com o objetivo de garantir o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS nº 4 e 8, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público, o edital para a seleção de pessoas interessadas em realizar o Curso de **"Cuidador de Idosos"**.

1. DO CURSO

1.1. O Curso de Cuidador de Idosos tem por objetivo capacitar os discentes para o cuidado integral ao idoso, considerando os aspectos físicos, mentais, sociais e emocionais. Esse curso visa capacitar tanto cuidadores quanto familiares, proporcionando segurança na execução dos cuidados.

2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser realizadas no período de **05/08 ao dia 10 / 08 de 2026**, no Centro de Formação Profissional, localizado à Rua Lambaris, nº 405 – Vila Dourados, das 08:30h às 16:30h, ou através do link:<https://forms.gle/GejWsyxYgh7Sy7Mf9>. Tendo sido preenchidas as vagas disponíveis, seja pelas inscrições presenciais e virtuais, as demais inscrições permanecerão em lista de espera.

2.1. No ato da inscrição, deverá entregar **cópias** dos seguintes documentos:

2.1.1. RG;

2.1.2. CPF;

2.1.3. Título Eleitoral (para maiores de 18 anos).

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E09-2A58-1B2F-AEB7> e informe o código 8E09-2A58-1B2F-AEB7



3. REQUISITOS

- 3.1. Escolaridade mínima: Fundamental completo;
- 3.2. Ter idade igual ou superior a 18 anos no ato da inscrição;
- 3.3. Ser morador de Tarumã a no mínimo 6 meses;
- 3.4. Caso o participante já tenha se inscrito em outro curso oferecido pelo Centro de Formação Profissional e deixado de participar do mesmo, sem justificativa prévia, e plausível, será realocado para a lista de espera.

4. DURAÇÃO DO CURSO

- 4.1. A duração do curso será de 40 horas;
- 4.2. As aulas serão de forma presencial, com início previsto para o dia 12 de agosto e término no dia 25 de agosto de 2026, das 19h às 22h30, no **Centro de Formação Profissional**, localizado na rua Lambaris número 405, Vila Dourados.

AGOSTO
12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24 e 25 de Agosto

5. DO CONTEÚDO

- 5.1. O curso será composto por aulas teóricas e práticas, sendo abordadas as técnicas de:
 - Introdução ao Cuidado com o Idoso;
 - Aspectos Biológicos e Principais Patologias;
 - Higiene, Conforto e Cuidados Diários;
 - Mobilização e Prevenção de Lesões;
 - Cuidados com Pacientes Acamados;
 - Aspectos Psicológicos;
 - Sinais Vitais;
 - Prática Supervisionada;

- 5.2 A certificação será mediante participação de 75% de presença no curso;

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E09-2A58-1B2F-AEB7> e informe o código 8E09-2A58-1B2F-AEB7



6. VAGAS

6.1. Serão oferecidas 20 vagas;

6.2. As vagas serão preenchidas por ordem de chegada e análise de documentos conforme no item 2.1.

6.3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os editais, comunicados e demais publicações referentes a este curso através da divulgação dos atos, a qual ocorrerá através dos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Tarumã.

Tarumã, 30 de julho de 2026.

José Ricardo Ambonati
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento
e Desenvolvimento Econômico

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: JOSE RICARDO AMBONATI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E09-2A58-1B2F-AEB7> e informe o código 8E09-2A58-1B2F-AEB7



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8E09-2A58-1B2F-AEB7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ JOSE RICARDO AMBONATI (CPF 164.XXX.XXX-64) em 30/07/2026 17:05:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/8E09-2A58-1B2F-AEB7>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 12

Diversos



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 28/2026

1. A Prefeitura Municipal de Tarumã, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico, nos termos da Lei Municipal nº 1343/2019, de 06 de fevereiro de 2019, Decreto Municipal nº 3441 de 20 de março de 2026 e Edital de Seleção nº 005/2026, resolvem convocar os candidato classificado(s) abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF
38	NEUCI APARECIDA LAURENTI	335*****01

2. Os classificados serão convocados por e-mail, mensagem telefônica, carta ou publicação no Diário Oficial do Município de acordo com os critérios de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3. O Bolsista convocado deverá se apresentar junto ao PAT, na Unidade do Ganha Tempo Municipal, sito a Rua Girassol, 201 – Centro – Tarumã – SP, no prazo de (2) dias úteis, munido de seus documentos originais para assinatura do Termo de Adesão ao Programa Emergencial de Auxílio Desemprego.

Tarumã, 31 de Julho de 2026

MARLENE DE FATIMA JOSÉ PRADO

RG 21*****03

Presidente da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MARLENE JOSE PRADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C3D7-8930-2F7F-7415> e informe o código C3D7-8930-2F7F-7415



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 13



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3D7-8930-2F7F-7415

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARLENE JOSE PRADO (CPF 259.XXX.XXX-09) em 31/07/2026 11:06:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/C3D7-8930-2F7F-7415>



SECR. GOVERNO

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 3489/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

“DISPÕE SOBRE O RECADASTRAMENTO PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TARUMÃ ATIVOS E INATIVOS, BEM COMO OS DE MAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE TARUMÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004, que determina a realização de recenseamento previdenciário abrangendo os aposentados, pensionistas, servidores ativos e seus dependentes, com periodicidade não superior a cinco anos;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 13, de 23 de fevereiro de 2021, que consolida a legislação previdenciária no Município de Tarumã;

CONSIDERANDO a necessidade de manter permanentemente atualizada a base de dados cadastrais, funcionais e previdenciários dos servidores públicos municipais titulares de cargo efetivo, ativos e inativos, dos pensionistas e de seus respectivos dependentes, garantindo a consistência das informações utilizadas na gestão previdenciária;

CONSIDERANDO que a atualização cadastral constitui instrumento indispensável para a realização da avaliação atuarial anual, para o adequado gerenciamento do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, para o atendimento às exigências dos órgãos de controle e fiscalização e para assegurar a correta concessão, manutenção e revisão dos benefícios previdenciários.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído o cadastramento previdenciário obrigatório dos servidores públicos municipais estatutários, ativos e inativos, bem como dos pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, a ser realizado no período de 31 de julho de 2026 a 30 de novembro de 2026, observando-se o seguinte cronograma:

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F> e informe o código F142-4170-3D53-9E5F



PERÍODO	PÚBLICO
31/07/2026 a 31/08/2026	Aposentados e Pensionistas.
31/07/2026 a 31/08/2026	Servidores ativos lotados no Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.
01/09/2026 a 30/09/2026	Servidores ativos lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos e na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
01/10/2026 a 31/10/2026	Servidores ativos lotados na Secretaria Municipal de Educação e Cultura e na Secretaria Municipal da Saúde.
01/11/2026 a 30/11/2026	Período destinado à consolidação, conferência, saneamento de inconsistências cadastrais e regularização dos recadastramentos pendentes.

Parágrafo único. O Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP poderá autorizar, mediante justificativa, a realização do recadastramento em período diverso do estabelecido neste artigo, desde que dentro do prazo de vigência do recadastramento.

Art. 2º. - O recadastramento consistirá no preenchimento e assinatura pelo servidor de formulário próprio a ser disponibilizado pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP, com os dados pessoais do segurado e de seus dependentes para fins previdenciários, assim como os dados profissionais relevantes para fins de estudo atuarial; a ser realizado, preferencialmente, por meio eletrônico, mediante acesso ao Portal do Servidor.

§ 1º Para a realização do recadastramento eletrônico, o servidor deverá:

- acessar o Portal do Servidor, através do link: <https://www.taruma.sp.gov.br/servidor>;
- selecionar a opção "Protocolo – 1DOC";
- logar com seu e-mail e senha pessoal;
- escolher o assunto "Recadastramento do Servidor";
- preencher integralmente todas as informações exigidas pelo sistema eletrônico, bem como anexar a documentação obrigatória exigida no Artigo 3º deste Decreto, em formato PDF, quando aplicável, em razão das peculiaridades do caso concreto.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F> e informe o código F142-4170-3D53-9E5F



§ 2º O servidor ativo ou inativo que encontrar dificuldades na utilização do sistema eletrônico, ou que, por qualquer motivo, estiver impossibilitado de realizar o cadastramento por meio digital, poderá efetuar-lo presencialmente junto ao Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP ou à Unidade Gerencial Básica – Recursos Humanos (UGB – RH), mediante apresentação da documentação exigida neste Decreto.

§ 3º O atendimento presencial será realizado na sede da prefeitura Municipal de Tarumã, de segunda a sexta-feira, no horário das 10h00 às 16h00, durante o período estabelecido para o cadastramento.

§ 4º O cadastramento dos aposentados e pensionistas será coordenado exclusivamente pelo Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão – FUMAP, cabendo a UGB - Recursos Humanos prestar apoio administrativo apenas em relação aos servidores públicos ativos.

Art. 3º. - Serão de apresentação obrigatória, acompanhado do formulário de cadastramento, os seguintes documentos:

Documentos do segurado servidor ativo e inativo:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone dos últimos três meses), ou, na falta deste, declaração de residência com firma reconhecida em cartório;
- d) PASEP/PIS/NIT;
- e) Título de eleitor;
- f) Apostila de posse (Portaria);
- g) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável firmada em cartório;
- h) Certidão de Tempo de Contribuição do INSS e/ou de outro RPPS, quando for o caso.

Documentos do dependente previdenciário convivente: cônjuge ou convivente:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);
- b) CPF;
- c) Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável firmada em cartório.

Documentos do dependente previdenciário – filho menor ou equiparado (menor sob tutela ou enteado):

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F> e informe o código F142-4170-3D53-9E5F



a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF;

c) Termo judicial de tutela do filho (quando for o caso).

Documentos do dependente previdenciário – filho ou enteado inválido ou incapaz:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF;

c) Declaração firmada de próprio punho, sob as penas da lei, de que o filho inválido ou incapaz não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza e que é solteiro (a), com firma reconhecida em cartório;

d) Laudo médico que declarou a incapacidade ou invalidez, contendo a data do início da incapacidade;

e) Termo judicial de Curatela do filho inválido (quando for o caso).

Documentos do dependente previdenciário – ex-cônjuge ou ex-convivente, se credor de alimentos por determinação judicial:

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Cópia da sentença judicial que determinou o pagamento de alimentos.

Documentos do dependente previdenciário – para cadastro dos pais dependentes sem renda própria (somente quando não houver cônjuge, convivente, ex-cônjuge ou convivente e filhos):

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional);

b) CPF;

c) Declaração firmada de próprio punho, sob as penas da lei, de que o pai ou a mãe ou ambos não possuem nenhum rendimento próprio de qualquer natureza, com firma reconhecida em cartório.

Documentos do dependente previdenciário – para cadastro do irmão menor de 18 anos, solteiro e sem renda própria (somente quando não houver cônjuge, convivente, ex-cônjuge ou convivente e filhos):

a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação ou Carteira Profissional com validade em todo território

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700

WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F> e informe o código F142-4170-3D53-9E5F



nacional e emitida por órgão de regulamentação profissional) ou Certidão de Nascimento;

b) CPF;

c) Declaração firmada de próprio punho, sob as penas da lei, de que o irmão menor não possui nenhum rendimento próprio de qualquer natureza, com firma reconhecida em cartório.

Art. 4º. - Cada Secretário Municipal designará ao menos 01 (um) servidor vinculado à sua Secretaria para que se responsabilize pela coleta de todos os dados e documentos relativos aos demais servidores da respectiva pasta e zelará pelo cumprimento de todas as obrigações e prazos fixados no presente Decreto.

Art. 5º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldemar Schwarz", 29 de julho de 2026, 36º. Ano da Emancipação Política e 34º. Ano da Instalação.

ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município.

MAX PAULO LABS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 2 pessoas: ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA e MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 19



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F142-4170-3D53-9E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADRIANA BALEJO PIEDADE DA SILVA (CPF 130.XXX.XXX-98) em 31/07/2026 13:28:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 31/07/2026 14:13:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/F142-4170-3D53-9E5F>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 20

Outros atos



EDITAL Nº. 111/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE A PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DA 2ª FASE DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

MAX PAULO LABS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER a todos quantos virem o presente Edital ou que dele conhecimento tiverem que através da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, torna público aos interessados que realizou a Avaliação, nos termos do Decreto n. 2.946 de 11/08/2023, sendo pontuação e conceito, conforme abaixo:

TABELA DE PONTOS	
PONTOS	CONCEITO
156-117	APTO
116-78	APTO COM RESSALVAS
77-0	INAPTO

A partir da publicação deste edital, o colaborador terá o **prazo de 10 (dez) dias a fim de solicitar a revisão da Avaliação do Estágio Probatório** que trata este edital, devendo tramitar o requerimento no prazo assinalado, à UGB Recursos Humanos pelo sistema de Protocolo 1Doc, através do link: <https://taruma.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5&iagr=834>

Registre-se.
Publique-se.

Tarumã, em 29 de Julho de 2026.

Max Paulo Labs
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/03D7-DDD5-3821-A94D> e informe o código 03D7-DDD5-3821-A94D



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 21



ANEXO I - EDITAL Nº. 111/2026, DE 29 DE JULHO DE 2026

Avaliação do Estágio Probatório

CÓD.	CARGO	RG	NOTA	CONCEITO
6085	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	39.***.***-6	131	APTO
6092	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	47.***.***-1	126	APTO
6100	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40.***.***-0	126	APTO

Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/03D7-DDD5-3821-A94D> e informe o código 03D7-DDD5-3821-A94D

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 22



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 03D7-DDD5-3821-A94D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 29/07/2026 08:53:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/03D7-DDD5-3821-A94D>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 23

Processo seletivo 001-2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026 EDITAL Nº. 112/2026

GABARITO OFICIAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições, torna público o Gabarito Preliminar do Processo Seletivo Simplificado 001/2026 para compor cadastro de reserva, objetivando a contratação de estagiários remunerados.

Questão	Resposta
1	C
2	A
3	B
4	A
5	B
6	C
7	C
8	C
9	ANULADA
10	C
11	B
12	C
13	C
14	A
15	C
16	C
17	D
18	C
19	A
20	B
21	C
22	C
23	C
24	B
25	A

Tarumã, 30 de Julho de 2026

MAX PAULO LABS
Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 24

Processo seletivo 001-2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2026 EDITAL Nº. 113/2026

RESULTADO FINAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ**, no uso de suas atribuições, torna publico o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para compor cadastro de reserva, objetivando a contratação de estagiários remunerados.

ADMINISTRAÇÃO			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Deise Trindade Rabelo	384...-63	24
2º	Fernanda Alves Santana	364...-88	23
—	Júlia Oliveira De Souza	398...-13	AUSENTE
—	Lorrany Mikaely Aparecida Nascimento De Sousa	520...-83	AUSENTE
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Allana Raphaela De Oliveira Adorno	462...-23	24
2º	Lucas Moreira Lins	505...-30	24
3º	Felipe Malagoti Claro	504...-05	22
ENGENHARIA DE SOFTWARE			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Danilo Rodrigues Sotana	557...-32	23
PEDAGOGIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Natiele Canto Lima Fascina	858...-87	25
2º	Karla Vitoria Prado De Oliveira	496...-91	24
3º	Luana De Lima Bento Silva	497...-40	23
4º	Gabriela Soares De Oliveira	562...-88	23
5º	Heridiane Da Silva Claro	361...-80	22

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 25

Processo seletivo 001-2026



6º	Aline Agda Fernandes Fabri	397...-25	22
—	Gabrielle Vitoria De Campos	529...-10	AUSENTE
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Ana Clara Vieira	541...-40	23
FISIOTERAPIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Lavinia De Freitas Ferreira	410...-10	25
2º	Helena Dos Santos Inácio Proença	416...-00	23
—	Ana Laura Da Silva Santos	547...-56	AUSENTE
DIREITO			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Mayte Claro Do Nascimento	431...-39	23
—	Anelize Gomes Cardoso Rocha	416...-01	AUSENTE
LETRAS			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Guilherme Henrique Fascina	377...-95	25
2º	Anna Leda De Lima Neves	504...-30	25
—	Thauane Ribeiro Quintino	502...-90	AUSENTE
TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Milena Vitória Barbosa Barros	554...-18	25
2º	Vânia Carla De Oliveira	354...-03	23
3º	Rosineide Gomes Ribeiro	057...-96	23
4º	Natalia Jesus Camargo	466...-51	21
—	João Guilherme Guilhen Da Silva	487...-89	AUSENTE
FARMÁCIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Evelyn Victoria Da Silva Nalia	508...-54	22

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 26

Processo seletivo 001-2026



NUTRIÇÃO			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Kaike De Oliveira Marcondes	562...-79	21
FONOAUDIOLOGIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Kamyla Cristina Da Costa De Jesus	088...-60	23
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Luana Gonçalves Do Nascimento Bregagnoli	463...-02	24
GESTÃO PÚBLICA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
—	Maxmiller Reis De Melo	458...-11	AUSENTE
PSICOLOGIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Rafaely Xavier Santana	547...-92	24
HISTÓRIA			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
1º	Vinicius Matiazzi Campos	458...-55	23
BACHARELADO EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL			
Classificação	Candidato	CPF	Pontuação
—	William Gustavo Dos Santos	407...-67	AUSENTE

MAX PAULO LABS
Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Processo seletivo 001-2026



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 ERRATA AO EDITAL Nº 107/2026

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS

A Prefeitura Municipal de Tarumã, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório, segurança jurídica e interesse público, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 107/2026, que divulgou o Resultado Final das Inscrições Homologadas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

1. DA CONSTATAÇÃO DE ERRO MATERIAL

Após nova conferência das informações e dos documentos apresentados pelos candidatos, constatou-se erro material na homologação de determinadas inscrições, uma vez que foram consideradas aptas inscrições de candidatos matriculados em cursos que não integram a relação de cursos prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

A correção é necessária para assegurar a estrita observância das regras estabelecidas no instrumento convocatório e garantir tratamento isonômico entre todos os candidatos, não se tratando de alteração das regras do certame, mas de retificação de resultado anteriormente publicado em desconformidade com requisito objetivo previsto no edital.

2. DAS INSCRIÇÕES A SEREM RETIFICADAS

Em razão do exposto, fica RETIFICADA a situação das inscrições dos seguintes candidatos:

I – GUILHERME HENRIQUE ALBERTINI

Curso informado: Bacharelado em Estudos Teóricos Psicanalíticos e Sociais.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pelo candidato não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

II – ISADORA CRISTINA SILVA

Curso informado: Estética e Cosmética.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pela candidata não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

III – THAVYNE DE OLIVEIRA

Curso informado: Medicina Veterinária.

Situação retificada: INDEFERIDO.

Motivo: o curso informado pela candidata não se encontra entre os cursos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Processo seletivo 001-2026



2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

Provas eventualmente realizadas em razão da homologação indevida de suas inscrições, não tem o efeito de convalidar a inscrição ou suprir a ausência de requisito previsto em edital, uma vez que a regularidade documental é pressuposto para o seguimento do certame.

Assim, eventuais provas realizadas pelos candidatos acima não produzirão efeitos para fins de classificação, pontuação, convocação ou demais etapas do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026.

A presente providência decorre do exercício do poder-dever de autotutela administrativa, reconhecido pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual a Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais.

3. DOS DEMAIS TERMOS

Permanecem inalterados e ratificados todos os demais termos e disposições constantes do Edital nº 107/2026 que não forem incompatíveis com a presente Errata. A presente Errata passa a integrar o Edital nº 107/2026 para todos os fins administrativos e legais.

Tarumã, 31 de julho de 2026.

MAX PAULO LABS
Presidente da Comissão

Publicado no Diário Oficial do Município.

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



Assinado por 1 pessoa: MAX PAULO LABS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504> e informe o código 9386-C1A6-4572-A504



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 29

Processo seletivo 001-2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9386-C1A6-4572-A504

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MAX PAULO LABS (CPF 368.XXX.XXX-03) em 31/07/2026 13:59:01 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taruma.1doc.com.br/verificacao/9386-C1A6-4572-A504>



Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 30

Contrato / extratos



Extrato de Contrato

CONTRATO Nº. 030/2026
PROCESSO Nº. 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: 66.279.048 ANDREY GIOVANNY SIQUEIRA
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR E ROÇADOR, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR UNITÁRIO (m²) - LOTE 2 - PEDREIRO: R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos).
VALOR UNITÁRIO (m²) - LOTE 3 - PINTOR: R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura até 28 de abril de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

CONTRATO Nº. 052/2026
PROCESSO Nº. 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
CONTRATADA: 17.010.759 JOSE VIEIRA DOS SANTOS
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR E ROÇADOR, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
VALOR UNITÁRIO (m²) - LOTE 3 - PINTOR: R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: O presente Termo terá vigência a partir de sua assinatura até 28 de abril de 2027.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2026.

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR





Diário Oficial de Tarumã

Prefeitura Municipal de Tarumã
Diário criado pela Lei Municipal 1.280/2017
www.taruma.sp.gov.br



Tarumã, 31 de julho de 2026

Ano IV - Edição Nº 1951

Página 31

Homologação



Extrato de Autorização

CONTRATO Nº. 030/2026
PROCESSO Nº. 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR E ROÇADOR, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, e seu Secretário Municipal em exercício, Edenilson Frazão, autorizaram a contratação do objeto à empresa 66.279.048 ANDREY GIOVANNY SIQUEIRA pelo Valor Unitário (m²) - LOTE 2 - PEDREIRO: R\$ 20,37 (vinte reais e trinta e sete centavos) e LOTE 3 - PINTOR: R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos)..

CONTRATO Nº. 052/2026
PROCESSO Nº. 021/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 002/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA, PEDREIRO, PINTOR E ROÇADOR, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TARUMÃ/SP.
Com fulcro na Lei no. 14.133, de 21 de abril de 2021 e alterações, a Prefeita em exercício, Adriana Balejo Piedade da Silva, e seu Secretário Municipal em exercício, Edenilson Frazão, autorizaram a contratação do objeto à empresa 17.010.759 JOSE VIEIRA DOS SANTOS pelo Valor Unitário (m²) - LOTE 3 - PINTOR: R\$ 10,70 (dez reais e setenta centavos).

Departamento de Licitações AgroObras
Leonardo Aparecido Salviano dos Santos
Coordenador de Programas

Rua Aroeira, 482 - Vila das Árvores - CEP 19822-074 - Tarumã - SP - Fone/Fax (18) 3373-4700
WWW.TARUMA.SP.GOV.BR



